



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

DECRETO Nº 074/2020/SEMAD/PMSN

de 21 de Fevereiro de 2020

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO  
NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
NOVO, NOS DIAS 24 E 26 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

**LÁERCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal; e demais disposições legais, e:

**CONSIDERANDO** as comemorações do feriado Nacional de carnaval, no dia 25 de fevereiro de 2020, que transcorre numa terça-feira;

**CONSIDERANDO** a festa religiosa de Quarta-Feira de Cinzas, que transcorre no dia 26 de fevereiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determinar Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro, quando não haverá expediente nas Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º**. As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial; relacionados a setores específicos da secretaria de saúde, limpeza pública e categorias funcionais que atuam sob regime de plantão.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 21 de fevereiro 2020

---

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação deste Decreto no diário dos Municípios do Estado do Pará, edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)